



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 31/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte dias do mês de julho, do ano de mil, novecentos e noventa e dois, às
2 dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária convo-
3 cada pelo Executivo Municipal, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Prédio
4 Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes
5 senhores Vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini
6 e Alceu Felix Candaten; PFL: Francisco Bernardo Mezzomo, Henri Perin, Bruno
7 Maróstica e Erni João Zatti; PTB: Nestor Magon; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin.
8 Observada a existência de quorum, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus
9 iniciou os trabalhos da presente sessão. De imediato, o Senhor Presidente pro-
10 ceceu a leitura do Ofício nº 304/92, do Poder Executivo Municipal pondo na pau-
11 ta da sessão a deliberação dos projetos pendentes na Câmara Municipal e soli-
12 citando a deliberação de mais quatro projetos de lei encaminhados nesta data.
13 O Senhor Presidente comunicou ainda que colocará em apreciação e após em vo-
14 tação somente dois projetos de lei nesta sessão. 1) Autoriza o Poder executi-
15 vo a celebrar Convênio com o Poder Judiciário, através do Tribunal Regional E-
16 leitoral para a Prestação de Mútua Colaboração e dá outras providências. 2)
17 Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Poder Judiciário, atra-
18 vés do Foro da Comarca de Guaporé, visando o funcionamento do Conselho de Con-
19 ciliação no município de Serafina Corrêa. Os demais projetos serão postos em
20 apreciação e votação na sessão também extraordinária convocada pelo Executivo
21 Municipal, conforme ofício nº 304/92, sendo os seguintes: 1º Autoriza o Poder
22 Executivo a transferir 50% do valor das multas de trânsito à Associação Comu-
23 nitária de Serafina Corrêa e dá outras providências. 2) Autoriza o Poder Exe-
24 cutivo a contratar, temporariamente, servidor municipal, para prestar servi-
25 ços à 22ª Zona Eleitoral de Guaporé. 3) Autoriza o Poder Executivo a conceder
26 isonomia salarial a servidores municipais estáveis e dá outras providências.
27 4) Autoriza o Poder Executivo a aumentar em 35% os vencimentos/salários dos
28 servidores, Professores, Secretários, Cargos em Comissão e Gratificados do
29 Município. 5) Autoriza o Poder Executivo a alienar terrenos do Cemitério Pú-
30 blico Municipal para jazigos e dá outras providências. Inicialmente foi solici-
31 tado à secretária a leitura da ata de nº 25/92, reunião extraordinária, reali-
32 zada no dia vinte e sete de maio do corrente ano. Terminada a leitura o Vere-
33 dor José Maurício Rodrigues retificou às linhas oitenta e cinco e oitenta e
34 seis esclarecendo que o comentário registrado foi por ele dito e não como consta
35 em ata. O Vereador Oldemar Carlos Palharini acrescentou em ata o seguinte
36 adendo: "Que durante os estudos do anexo 1, função de Vigilante, no seu enten-
37 der, o padrão deveria ser elevado ao nível dois, justificando a responsabili-
38 dade da referida função. Também acrescentou que o Vereador José M. Rodrigues
39 reforçou a sua solicitação justificando da mesma forma. Não havendo mais nada
40 a acrescentar a ata foi aprovada por unanimidade, respeitando o voto parcial
41 de cada vereador presente naquela sessão. Na continuidade foram postos em vo-
42 tação os seguintes projetos: 1) Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio
43 com o Poder Judiciário, através do Tribunal Regional Eleitoral para a Presta-
44 ção de Mútua colaboração. 2) Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio
45 com o Poder Judiciário, através do Foro da Comarca de Guaporé, visando o fun-
46 cionamento do Conselho de Conciliação no Município de Serafina Corrêa. Após
47 alguns comentários, o Senhor Presidente pôs os projetos em votação que recebe-
48 ram a unanimidade dos votos. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão sob a
49 proteção de Deus, eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar
50 e que será assinada por mim e pela presidência da Casa.

JAQUELINE ZANINI
Secretária

Ver. Geraldo Peccin
Presidente